

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 01/2013

A EPTS - Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Unitaú, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICO-TÉCNICO-CIENTIFICO**, e o seu **TERMO ADITIVO N° 01/2013**, celebrado com a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, para desenvolvimento das atividades de graduação na modalidade **EAD- Educação a Distância da UNITAU**, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva (CR), especificados no Quadro I, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo da **EPTS - Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté**.

Instruções Especiais

I – DOS EMPREGOS, DOS SALÁRIOS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS

QUADRO I

Cod.	Empregos	Vagas	Salário	Taxa de Inscrição	Requisitos Mínimos
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Polo de Ubatuba	02	R\$ 1.120,00	R\$ 30,00	1. Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio. 2. Experiência de 6 meses na função. **
2	AUXILIAR DE PROCESSOS – Polo de Taubaté	02	R\$ 1.360,00	R\$ 35,00	1. Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação. 2. Experiência de 6 meses na função. **
3	DESENVOLVEDOR DE WEB – Polo de Taubaté	02	R\$ 1.680,00	R\$ 45,00	Superior Completo na área de Tecnologia de Informação e comprovante de 1 ano experiência na área de desenvolvimento de Web.
4	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-EAD	02	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Ciências Biológicas. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. *
5	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO DE MATEMÁTICA-EAD	02	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Matemática. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. *
6	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO DE QUÍMICA-EAD	02	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Química. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. *
7	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO DE FÍSICA-EAD	01	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Física. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. *
8	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO DE FILOSOFIA-EAD	01	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Filosofia. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. *
9	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO DE GEOGRAFIA-EAD	01	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Geografia. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. *
10	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO DE HISTÓRIA-EAD	01	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em História. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. *

11	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO DE SOCIOLOGIA-EAD	01	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Sociologia. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. *
12	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO DE PEDAGOGIA E DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS DAS LICENCIATURAS	07	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de graduação em Pedagogia. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. * 3. Experiência profissional de no mínimo 1 ano em gestão em escola e/ou docência em Ensino Fundamental. **
13	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO DE ARTES VISUAIS-EAD	03	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Artes Visuais. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. *
14	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-EAD	03	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Educação Física. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. * 3. Registro no Conselho Regional de Educação Física.
15	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO DE LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA-EAD	CR	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Língua Portuguesa. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. *
16	LIBRAS-LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	01	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador do diploma de Licenciatura em Letras-LIBRAS. ou 2. Professor de Libras, usuário dessa língua, com curso de pós-graduação (600h no mínimo) ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação (PROLIBRAS); ou 3. Ser professor ouvinte bilíngue: Libras-Língua Portuguesa, com pós-graduação (600h no mínimo) ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação (PROLIBRAS).
17	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	01	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. * 3. Experiência profissional de 1 ano, no mínimo, na área de Recursos Humanos. **
18	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	01	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão Comercial. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. * 3. Experiência profissional de 1 ano, no mínimo, na área de Gestão Comercial. **
19	DOCENTE DE APOIO (TUTOR)	01	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de Administração, ou Engenharia, ou Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

	PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS				2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. * 3. Experiência profissional de 1 ano, no mínimo, na área de Processos Gerenciais. **
20	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	01	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de Administração, ou Engenharia de Produção ou Superior de Tecnologia em Logística. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. * 3. Experiência profissional de 1 ano, no mínimo, na área de Logística. **
21	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM APICULTURA E MELIPONICULTURA	CR	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de graduação em Agronomia ou Zootecnia. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. * 3. Experiência profissional de 1 ano, no mínimo, na área apícola. **
22	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO	CR	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de Agronomia. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. * 3. Experiência profissional de 1 ano, no mínimo, na área de agronegócio. **
23	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	CR	R\$ 15,00 por hora	R\$ 70,00	1. Ser portador de diploma de Agronomia ou Zootecnia ou Biologia. 2. Experiência de no mínimo 1 ano em docência em cursos de graduação na modalidade a distância ou presencial. * 3. Experiência profissional de 1 ano, no mínimo, na área de agroecologia. **

* Declaração ou atestado da IES comprovando a docência, ou registro em carteira de trabalho, ou contrato de trabalho.

** A experiência profissional será comprovada pela apresentação de atestado, registro em carteira do trabalho ou contrato de trabalho.

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será regulamentado por este Edital e compreenderá: Prova Objetiva e Prova de Títulos.

a) A prova objetiva será aplicada a todos os candidatos, conforme Quadro I.

b) A prova de Títulos será aplicada somente para os empregos de Docente de Apoio – Tutor para a Educação a Distância.

c) Os Títulos deverão ser entregues somente no período das inscrições (06/12/2013 a 16/12/2013).

d) Os candidatos deverão apresentar, pessoalmente, cópias autenticadas de seus Títulos, acompanhadas de originais, para conferência, na EPTS, até o dia 16/12/2013, na Rua Visconde do Rio Branco, 109 – Centro – Taubaté-SP.

2.2 A data da prova objetiva consta na seção VI – DA PROVA OBJETIVA E SUA REALIZAÇÃO – deste Edital.

2.3 O cronograma das etapas desse Processo constitui o Anexo III deste Edital.

2.4 O CANDIDATO SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DESTE PROCESSO SELETIVO PELO SITE: WWW.EPTS.COM.BR.

2.5 Os candidatos poderão realizar a inscrição somente por meio eletrônico no endereço www.epts.com.br da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da UNITAU.

2.6 A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e da conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

2.7 Os Docentes de Apoio – Tutor para a Educação a Distância – deverão ter disponibilidade para atuar nos Polos de Apoio Presencial da UNITAU de Taubaté, Ubatuba e/ou São José dos Campos e, em outros polos que porventura venham a ser criados.

2.8 O candidato, ao efetivar sua inscrição, automaticamente, acatará, na **ÍNTegra**, as normas que constam neste Edital.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão feitas somente via Internet, no *site*: www.epts.com.br, no período das **8h do dia 06 de dezembro às 24h do dia 16 de dezembro de 2013, observando-se o horário oficial de Brasília.**
- 3.1.2 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- 3.1.3 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no *site* www.epts.com.br
- 3.2 São condições para Inscrição:
- a) conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- 3.3 Para o pagamento da taxa de inscrição poderá ser utilizado somente o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições.
- 3.4 A inscrição será efetivada somente após o pagamento da taxa de inscrição, nas casas lotéricas ou em qualquer agência bancária, durante os horários de funcionamento normal desses estabelecimentos.
- 3.4.1 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.
- 3.4.2 O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição no *site*: www.epts.com.br, após 72 (horas) de efetuado o pagamento da respectiva taxa.
- 3.4.3 Em caso de NÃO confirmação da sua inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a EPTS pelo e-mail: concurso@epts.com.br ou pelo telefone: (12) 9135-9266, de segunda a sexta feira, das 10h às 17h, horário de Brasília.
- 3.4.4 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição (**06.12.2013 a 16.12.2013**) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. O pagamento por agendamento será aceito somente se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.
- 3.5 No caso de pagamento da taxa de inscrição com cheque, a inscrição será considerada sem efeito se o cheque, por qualquer motivo, for devolvido.
- 3.6 A data limite para o pagamento das inscrições será até o dia **17 de dezembro de 2013.**
- 3.7 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado da EPTS implica o conhecimento e tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.8 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos mínimos exigidos neste Processo Seletivo Simplificado. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 3.8.1 A devolução da importância paga ocorrerá somente se o Processo Seletivo Simplificado não se realizar ou se for anulado por decisão judicial.
- 3.8.2 Na eventualidade de cancelamento do certame, pelos motivos referidos no item 3.8.1, a EPTS não será responsabilizada por eventuais prejuízos causados aos candidatos.
- 3.9 O candidato NÃO poderá realizar mais de uma inscrição para os empregos objeto deste Processo Seletivo Simplificado, pois as PROVAS serão no mesmo dia e horário.
- 3.10 Efetivada a inscrição, NÃO serão aceitos pedidos para alteração da opção de emprego digitada no Formulário de Inscrição, bem como não haverá, em hipótese nenhuma, devolução da importância paga.
- 3.11 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e informações prestadas no Formulário de Inscrição, e o candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será contratado.
- 3.12 A EPTS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- 3.13 Os eventuais erros de digitação (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, escolaridade e nº de filhos menores de 18 anos) deverão ser corrigidos somente no dia da prova objetiva, na folha de rosto do Caderno de Questões.
- 3.13.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do item 3.13, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências de sua omissão.
- 3.14 Todas as informações prestadas ou omitidas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Organizadora do evento o direito de anular a inscrição, bem como todos os atos decorrentes, se o candidato digitar este documento oficial de forma incompleta, incorreta, inelegível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, ainda que esses dados sejam retificados posteriormente, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado, ou após a nomeação e posse.
- 3.15 O candidato responde administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na sua inscrição.
- 3.16 Para efetivar sua inscrição é imprescindível que o candidato esteja com seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

- 3.16.1** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 3.16.2** Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa.
- 3.17** Às 24 horas de **16.12.2013**, o Formulário de Inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no [site www.epts.com.br](http://www.epts.com.br).
- 3.18** A *EPTS* divulgará a relação das inscrições indeferidas no *site*: www.epts.com.br, no dia **21 de dezembro de 2013**.

IV – DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1** A participação de candidato portador de necessidades especiais no presente Processo Seletivo Simplificado será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, da Lei Federal 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, para provimento de emprego cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é o portador.
- 4.2** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, assim definidas:
- a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
 - b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
 - c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores. Visão monocular.
 - d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
 - e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
- 4.3** Ficam reservados 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada emprego para a nomeação de portadores de necessidades especiais, nos casos em que esse número for igual ou superior a 1 (um) após arredondamento para o resultado inteiro imediatamente anterior, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/90 e do Decreto Federal nº 3.298/99, desde que haja compatibilidade da necessidade especial com as atribuições da função.
- 4.4** Em cumprimento da Lei Complementar Estadual nº 33/96 e da Lei Estadual nº 3.549/94, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para todos os empregos.
- 4.5** A perícia médica será realizada de acordo com a legislação vigente, conforme estabelecido no item 4.12.
- 4.6** As vagas destinadas aos portadores com necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 4.7** As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 4.8** Os portadores de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo destas provas, à avaliação, e aos critérios de aprovação, ao horário e local(is) de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e aos outros critérios fixados neste Edital.
- 4.9** O candidato deverá indicar o tipo de necessidade especial de que é portador, especificando-a no formulário de inscrição, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.
- 4.10** O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá fazer a solicitação no ato da inscrição, garantindo, assim, o preparo das condições adequadas para sua participação no certame.
- 4.10.1** A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

- 4.11 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser portador de necessidades especiais ficará impedido de usufruir seus direitos, nas fases posteriores deste Processo Seletivo Simplificado.
- 4.12 Ao candidato que não atender o contido nos itens 4.10, 4.10.1 e 4.11 não serão oferecidas condições especiais para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.
- 4.13 Quando convocado para a admissão, o candidato deverá se apresentar no Serviço Médico designado pela EPTS, para verificação da compatibilidade das necessidades especiais com o exercício das atribuições do emprego, portando o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de necessidades especiais.
- 4.14 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego público, mesmo que submetido e aprovado em qualquer de suas etapas.
- 4.14.1 O candidato que, na perícia médica, for considerado inapto para o exercício do emprego, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do emprego, será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.15 Serão consideradas necessidades especiais aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e a legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 4.16 Após a admissão, os candidatos com necessidades especiais não poderão utilizar-se de sua deficiência para justificar a solicitação de concessão de readaptação do emprego, ou para requerer aposentadoria por invalidez.

V – DA JORNADA DE TRABALHO

- 5.1 A jornada de Trabalho semanal do Docente de Apoio - Tutor para a Educação a Distância será de no mínimo 08 horas e no máximo de 44 horas semanais, e será distribuída conforme cronograma estabelecido pela Coordenação Pedagógica e pelos Coordenadores de áreas e cursos do EAD-UNITAU.
- 5.2 A carga horária de Trabalho do corpo administrativo (Auxiliar Administrativo – Polo de Ubatuba/SP, Auxiliar de Processos e Desenvolvedor de Web) será de 44 horas semanais.

VI – DA PROVA OBJETIVA

- 6.1 A prova objetiva contemplará a distribuição das questões, conforme mostra o Quadro II.
- 6.2 A descrição do conteúdo programático dos conhecimentos da prova encontra-se no Anexo II deste Edital.
- 6.3 A descrição das atribuições dos empregos encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 6.4 Os Anexos I, II e III são partes integrantes do presente Edital para todos os fins de direito.

QUADRO II

DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES				
ÁREA ADMINISTRATIVA				
Cod.	Empregos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Básicos de Informática
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO Polo de Ubatuba	10	05	15
2	AUXILIAR DE PROCESSOS Polo de Taubaté	10	05	15
ÁREA TÉCNICA				
Cod.	Empregos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos
3	DESENVOLVEDOR DE WEB Polo de Taubaté	10	05	15
ÁREA DOCENTE				
Cod.	Empregos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Tecnológicos
4	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-EAD	25	10	05

5	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO DE MATEMÁTICA-EAD	25	10	05
6	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO DE QUÍMICA-EAD	25	10	05
7	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO DE FÍSICA-EAD	25	10	05
8	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO DE FILOSOFIA-EAD	25	10	05
9	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO DE GEOGRAFIA-EAD	25	10	05
10	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO DE HISTÓRIA-EAD	25	10	05
11	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO DE SOCIOLOGIA-EAD	25	10	05
12	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO DE PEDAGOGIA E DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS DAS LICENCIATURAS	25	10	05
13	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO DE ARTES VISUAIS-EAD	25	10	05
14	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-EAD	25	10	05
15	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO DE LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA-EAD	25	10	05
16	LIBRAS-LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	25	10	05
17	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	25	10	05
18	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	25	10	05
19	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	25	10	05
20	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	25	10	05
21	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM APICULTURA E MELIPONICULTURA	25	10	05
22	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO	25	10	05
23	DOCENTE DE APOIO (TUTOR) PARA TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	25	10	05

VII - DA PROVA OBJETIVA E SUA REALIZAÇÃO

- 7.1 A prova objetiva, de caráter ELIMINATÓRIO, avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho das funções inerentes ao emprego público pretendido. Essa prova, para todos os empregos, terá duração de 3 (três) horas e será composta de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada uma, e apenas uma resposta correta, valendo 0,25 cada questão.
- 7.2 Para todos os Empregos de Docente de apoio – Tutor de Educação a Distância será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver a pontuação mínima de 6 pontos.
- 7.3 Para os Empregos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Processos e Desenvolvedor de Web será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver a pontuação mínima de 5 pontos.
- 7.4 O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.5 A PROVA OBJETIVA será realizada no dia **05 de janeiro de 2014**, para os todos os empregos, com o fechamento do portão, impreterivelmente, às 9 (nove) horas.
- 7.5.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- 7.5.2 O HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS será definido, em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos pelo fiscal de sala.
- 7.6 O ENDEREÇO PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA será: **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E LETRAS**, na Rua Visconde do Rio Branco, 22 – centro – Taubaté - SP.
- 7.7 Para a prova, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica transparente azul ou preta.
- 7.8 Serão admitidos na sala de prova somente os candidatos que apresentarem documento que bem os identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal vale como documento de identidade, por exemplo, a do CREA, OAB, CRC, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) ou Passaporte.
- 7.8.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.9 Não serão aceitos protocolo ou cópia dos documentos discriminados no item – 7.7, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente elencados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 7.10 No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.
- 7.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pelo Fiscal de Sala, para a realização da prova.
- 7.12 As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 7.13 Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *Pager*, MP3, MP4 ou similares, relógio data bank, palmtop ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como não será permitido o uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
- 7.13.1 Todo e qualquer equipamento eletrônico, inclusive o telefone celular, devem ser obrigatoriamente mantidos desligados durante a realização da prova e durante a permanência do candidato no prédio.
- 7.14 Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização da prova, comunicar-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- 7.15 O candidato poderá ausentar-se do local de aplicação da prova somente depois de transcorrida uma hora e meia após o seu início. Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que se ausentar da sala sem acompanhamento de um fiscal ou antes de transcorrido esse intervalo de tempo.
- 7.15.1 A inobservância do item 7.15 acarretará a NÃO correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 7.16 A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato, com a sua assinatura. A Folha de Respostas não poderá ser substituída em hipótese alguma.
- 7.16.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, e em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas.
- 7.16.2 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 7.17 Na Lista de Presença constarão a assinatura e a identificação dactiloscópica do candidato.
- 7.18 Após o término do prazo previsto para a duração da prova (3 horas), não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo às questões ou procedendo à transcrição para a Folha de Respostas.
- 7.19 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova, e sairão juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas na Lista de Presença.
- 7.20 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala somente a Folha de Respostas.

7.21 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos. O não comparecimento à prova implicará a eliminação automática do candidato.

7.22 Não haverá, em hipótese alguma, revisão e/ou vista de provas.

7.23 SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O CANDIDATO QUE:

- a) apresentar-se após o fechamento do portão ou fora dos locais predeterminados;
- b) não apresentar o documento de identificação exigido no item **7.8** deste capítulo;
- c) não comparecer à prova, ou a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
- f) estiver portando durante a prova qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas ou similares, relógios digitais, telefones celulares, pagers, walkman, receptor, gravador, laptop e outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- g) lançar mão de quaisquer meios ilícitos para executar a prova;
- h) não devolver a Folha de Respostas;
- i) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos coordenadores, examinadores, fiscais ou autoridades presentes;
- m) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital;
- o) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não o fornecido pela EPTS;

7.24 A relação dos candidatos aprovados e dos não aprovados na prova objetiva será divulgada no dia **13 de janeiro de 2014**, no site: www.epts.com.br

7.25 O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

7.26 A correção da prova objetiva será feita única e exclusivamente pela Folha de Respostas, por meio de leitura óptica.

7.27 A candidata lactante que necessite amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o solicite, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

7.27.1 A candidata lactante que necessite amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via sedex ou Aviso de Recebimento (AR) ou pessoalmente, à EPTS (Departamento de Concursos) – Rua Visconde do Rio Branco, 109, centro - Taubaté – SP – CEP 12020-040.

7.27.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.27.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicada pela candidata). A EPTS não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança e a candidata não poderá permanecer com a criança no local da prova. A candidata lactante que não levar um acompanhante não fará a prova.

7.27.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.27.5 Na sala reservada para amamentação ficarão a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicada pela candidata), referido no item **7.27.3**, ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.28 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

7.29 Durante a aplicação da prova será colhida a impressão digital do candidato, e, na impossibilidade do candidato realizar o procedimento, deverá registrar sua assinatura em campo predeterminado, por três vezes.

7.30 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova.

VIII - DOS TÍTULOS

8.1 Para a Prova de Títulos só será considerado um título apresentado pelo candidato cuja graduação seja a mais alta e guarde relação com o Emprego e os Requisitos Mínimos apontados no Quadro I.

8.2 A prova de títulos será somente para os Docentes de Apoio – Tutor para Educação a Distância do Processo Seletivo Simplificado.

8.3 A **EPTS** será responsável pelo recebimento, verificação, validação e pontuação dos títulos.

8.4 Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos que vierem a obter no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva.

8.5 Os títulos deverão ser entregues na **EPTS**, SOMENTE NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO (06/12/2013 a 16/12/2013) das 8h30min às 18h, na Rua Visconde do Rio Branco, 109 – Centro – Taubaté-SP.

- 8.6 Não serão aceitos os títulos apresentados após as datas e horários estabelecidos, nem substituição de documentos já entregues, e nem títulos que não estejam especificados no **Quadro III - Especificação do Título**.
- 8.7 Não serão considerados, para efeito de pontuação, protocolos dos documentos, cópias **não** autenticadas em cartório ou que não estejam autenticadas pela comissão da EPTS, à vista dos documentos originais.
- 8.8 Não serão recebidos documentos originais.
- 8.9 Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão estar revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 8.10 Receberá nota 0,0 (zero) na prova de títulos o candidato que **não** entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados, conforme item **8.6, 8.7, e 8.8**.
- 8.11 Não serão aceitos títulos enviados via fax, correios e/ou via correio eletrônico.
- 8.12 A pontuação dos títulos será atribuída conforme previsto no Quadro III.
- 8.13 Os cursos considerados como pré-requisito ao emprego não serão considerados para efeito de titulação.

QUADRO III

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		
TÍTULOS	PONTOS	COMPROVANTES
Título de Doutor em área específica ao respectivo cargo pleiteado.	4,0	Diploma devidamente registrado e expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Título de Mestre em área específica ao respectivo emprego pleiteado.	3,0	Diploma devidamente registrado e expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Curso de Especialização Lato Sensu em área específica do respectivo emprego pleiteado.	1,0	Certificado de curso de especialização <i>lato sensu</i> na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, registrado e expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

IX – DOS RECURSOS

- 9.1 Será admitido recurso quanto:
- às questões das Provas Objetivas e gabaritos oficiais;
 - ao resultado das Provas.
- 9.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil da data de divulgação, publicação e ocorrência do evento.
- 9.3 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o Requerimento de Recurso disponível no endereço eletrônico www.epts.com.br, conforme as instruções nele contidas.
- 9.4 O recurso deverá ser individual, fundamentado e assinado pelo candidato recorrente;
- 9.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 9.6 Os recursos deverão ser entregues na EPTS, pessoalmente, em 2 (duas) vias, na Rua Visconde do Rio Branco, 109 - Centro – Taubaté – SP. O horário para a entrega dos recursos será das 8h às 11h e das 14h às 16h, obedecendo-se ao prazo de 2 (dois) dias úteis após cada divulgação.
- 9.7 A EPTS – *Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Unita* constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.8 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.
- 9.9 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no item 9.6.
- 9.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigido para habilitação.
- 9.11 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.
- 9.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.
- 9.13 Não haverá, em hipótese alguma, concessão de vistas das provas.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1** A pontuação final do candidato ao emprego de Docente de Apoio – Tutor será composta pela nota da Prova Objetiva acrescida da pontuação obtida na Prova de Títulos;
- 10.2** A pontuação final do candidato ao emprego de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Processos e Desenvolvedor de Web será a nota obtida na prova objetiva;
- 10.3** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem de pontuação final obtida, conforme critérios dos itens 10.1 e 10.2;
- 10.4** Na hipótese de igualdade na nota final entre 2 (dois) ou mais candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, e, dentre aqueles com mais de 60 anos, será dada preferência ao de idade mais elevada.
 - b) o que obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa (para os empregos 1, 2 e 3).
 - c) o que obtiver maior pontuação na titulação.
 - d) para os empregos de Docente de Apoio – Tutor em Educação a Distância, apontados nos códigos 4,5,6,7,8,9,10,11,13,14 e 15 do Quadro I, ser portador de diploma de licenciatura.
 - e) o que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos (exceto para o emprego Desenvolvedor de Web).
- 10.5** Persistindo o empate, mesmo depois de aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 10.4 desta seção será realizado sorteio na presença dos candidatos envolvidos, por emprego.
- 10.6** A classificação final será elaborada observando-se, tão somente, a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos, com os desempates já procedidos, quando for o caso.
- 10.7** Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais será elaborada somente a lista de classificação geral por emprego.
- 10.8** A Classificação Final será disponibilizada no dia **16 de janeiro de 2014** e estará disponível no site: www.epts.com.br e publicada no jornal Diário de Taubaté.

XI – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 Para contratação, o candidato aprovado e convocado deverá comprovar:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) possuir CPF regularizado;
- e) preencher as exigências do emprego público segundo o que determinam a Lei e o **QUADRO I** deste Edital;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
- g) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- h) gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico realizado pelo Serviço Médico da EPTS;

11.2 O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados nesta seção, perderá o direito à contratação.

11.3 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos mínimos, **QUADRO I**, serão exigidos apenas dos candidatos aprovados e convocados para contratação.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gerará direito a contratação imediata, mas esta, quando realizada, respeitará a ordem de classificação final.

12.2 Para admissão ficará o candidato sujeito a:

- a) aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela EPTS;
- b) apresentação de documentos legais que lhe foram exigidos no item 7.8 e os requisitos mínimos (QUADRO I) deste Edital.

12.3 A admissão do candidato será realizada somente se houver conformidade com os termos do artigo 37, da Constituição Federal.

12.4 A EPTS, organizadora do evento, não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

12.5 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido previstos no presente Edital serão resolvidos pela EPTS, por meio de Comissão, especialmente constituída pelo Diretor Executivo, por meio de Portaria da EPTS.

12.6 Após a homologação dos resultados do Processo Seletivo, a EPTS convocará os candidatos aprovados, em conformidade com a classificação final e de acordo com a sua necessidade.

12.7 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da EPTS, e deverá ocorrer conforme especificado na seção I - DOS EMPREGOS, DOS SALÁRIOS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS, desde que considerados aptos, na verificação dos requisitos exigidos para participação no Processo

Seletivo e para o exercício do emprego, bem como em inspeção de saúde a ser realizada pelos médicos especialmente designados pela EPTS.

- 12.8 A convocação será feita por e-mail informado pelo candidato no ato da sua inscrição, ficando a EPTS isenta de quaisquer responsabilidades por e-mails não recebidos, conforme previsto na seção XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – itens 15.7 e 15.7.1.
- 12.9 Para aceitação da vaga, o candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer pessoalmente, na data e horário constantes no e-mail de convocação, no Departamento Pessoal da EPTS, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 109 – Centro, Taubaté/SP.
- 12.10 O candidato que não comparecer à EPTS, conforme estabelecido no item anterior e no prazo estipulado pela EPTS, ou que não for localizado no endereço oferecido por ele, ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito, será considerado eliminado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.
- 12.11 O candidato classificado que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.12 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 12.13 Caso a documentação não atenda ao exigido neste Edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Processo, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Processo Seletivo, o que determinará a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.
- 12.14 O não comparecimento ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, bem como nas datas agendadas pela EPTS, para a assinatura do contrato de trabalho, caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do Processo Seletivo.
- 12.15 O candidato deverá iniciar suas atividades no prazo estipulado pelo EAD – Educação a Distância - UNITAU.
- 12.16 O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e daqueles determinados pela EPTS acarretarão a exclusão do candidato deste Processo Seletivo.
- 12.17 Havendo dúvida quanto aos comprovantes apresentados pelo candidato, a EPTS poderá exigir dele a apresentação de documentos ou provas complementares, a fim de viabilizar a contratação.
- 12.18 Ao assumir o emprego, o candidato estará sujeito a um período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

XIII – DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- 13.1 O exame médico será de caráter eliminatório e será realizado pelo Serviço médico designado pela EPTS.
- 13.2 O candidato convocado para admissão será submetido a um exame médico pré-admissional, última etapa do Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório, para avaliação das suas capacidades físicas e de saúde, necessárias ao bom desempenho das atividades específicas inerentes à função. A sua convocação, com data, horário e local de comparecimento, será feita utilizando-se o mesmo endereço constante da ficha de inscrição. Por essa razão, qualquer alteração no e-mail ou no endereço deverá ser comunicada, com urgência, à EPTS. O não comparecimento ou a desistência formalizada implicará a exclusão do candidato.
- 13.3 O resultado do exame médico será expresso com a indicação “Apto” ou “Não Apto” para o exercício do emprego.
- 13.4 O candidato considerado “Não Apto” será excluído do Processo Seletivo Simplificado.
- 13.5 Não caberá recurso, nesta fase.

XIV – DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 A homologação do Processo Seletivo Simplificado será publicada no Jornal “Diário de Taubaté”.
- 14.2 O Processo Seletivo será homologado pela Diretora Executiva da EPTS, nos termos da legislação vigente.
- 14.3 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 14.4 A publicação da Classificação Final, com indicação dos nomes dos candidatos, número do registro geral (RG), nota final e classificação obtida, devidamente homologada, constituirá prova de habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Os candidatos aprovados serão convocados para admissão, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final de cada emprego.
- 15.2 A convocação dos candidatos aprovados e classificados no presente Processo Seletivo Simplificado será feita por e-mail (correio eletrônico).
- 15.3 Os candidatos que não comparecerem, quando convocados para admissão no emprego para o qual foram aprovados, ou dela tiverem declinado, terão esgotados os seus direitos neste Processo Seletivo Simplificado.

- 15.4** A critério da Administração, restando vagas após a manifestação de todos os candidatos aprovados e classificados, e respeitado o prazo de validade do processo, poderá ocorrer o aproveitamento de candidatos que não tenham atendido à convocação para admissão ou dela tenham declinado, bem como daqueles que deixaram de tomar posse no emprego. Em hipótese alguma serão aproveitados os candidatos que não tiverem sido aprovados no Processo Seletivo Simplificado.
- 15.5** O candidato poderá obter Informações sobre o Processo Seletivo Simplificado no *site*: www.epts.com.br
- 15.6** A aprovação no Processo Seletivo Simplificado gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do Processo (vigência do convênio), a *EPTS* reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço do referido convênio, obedecida rigorosamente a ordem classificatória, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com o número de vagas existentes.
- 15.7** É de responsabilidade do candidato manter seu e-mail (endereço eletrônico), endereço e telefone atualizados na *EPTS*, enquanto estiver participando do processo; após homologação do processo, o candidato deverá informar a atualização de endereço diretamente na *EPTS*, e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.
- 15.7.1** A *EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da UNITAU* não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:
- a) e-mail (endereço eletrônico) incorreto e/ou não atualizado;
 - b) caixa de correio com capacidade esgotada;
 - c) recursos de anti-spam.
- 15.8** A *EPTS* não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no emprego.
- 15.9** Os casos omissos serão resolvidos pela *EPTS*, no que se refere à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
- 15.10** Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objetos de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado.
- 15.11** A inexistência das afirmativas ou as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 15.12** A *EPTS*, organizadora do evento, não se responsabiliza pelo conteúdo de quaisquer materiais de estudo vendidos por outras empresas, em relação ao programa fixado por este Edital.
- 15.13** Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento pertinente, ou até dois dias anteriores à data de realização da prova, circunstância esta que será publicada no jornal Diário de Taubaté e no *site* www.epts.com.br
- 15.13.1** Qualquer alteração nas datas estabelecidas neste Edital será publicada no Jornal Diário de Taubaté e no *site* www.epts.com.br
- 15.14** Decorridos 12 (doze) meses da data da homologação, e não existindo qualquer óbice, é facultada a incineração de registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, os registros eletrônicos.
- 15.15** À *EPTS* é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo Simplificado antes de ser homologado, se constatada irregularidade substancial insanável.
- 15.16** O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas.
- 15.17** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.
- 15.18** Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança.
- 15.18.1** Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, ele não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.
- 15.19** Todas as informações publicadas posteriormente a este Edital passarão a integrá-lo, para todos os efeitos legais e administrativos.

Taubaté, 30 de novembro de 2013

Patrícia Ortiz Monteiro
Diretora Executiva

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

Auxiliar Administrativo (Polo de Ubatuba/SP)

1. Atendimento aos alunos, docentes em geral, coordenação do Nead entre outros, no que se refere à prestação de informações.
2. Emissão de documentação.
3. Arquivamento de documentos.
4. Controle e conferência das provas e das notas.
5. Elaboração de atas, listas de presença e pacotes de provas.
6. Emissão de declarações e boletos, entre outros.

Auxiliar de Processos (Polo de Taubaté/SP)

1. Atendimento aos alunos, docentes em geral, coordenação do Nead no que se refere à prestação de informações e documentação em geral.
2. Organização e distribuição de livros texto (alunos e polos).
3. Organização das salas de aula.
4. Elaboração de processos acadêmicos variados.
5. Elaboração de processos de aproveitamento de estudos.
6. Emissão de relatórios, declarações entre outros.

Desenvolvedor de Web (Polo de Taubaté/SP)

1. Atendimento de alunos e professores via telefone, e-mail e plataforma.
2. Elaboração de atividades e salas de aula.
3. Montagem das salas de aula.
4. Cadastramento de alunos.
5. Suporte aos professores na plataforma.
6. Elaboração de planilhas de notas.
7. Manutenção da plataforma.
8. Postagem de notas na plataforma.
9. Suporte à coordenação.
10. Envio de informativos e avisos via plataforma.
11. Backup e restauração das salas.
12. Resolução de problemas e falhas na plataforma.
13. Pesquisa de conteúdo para as salas web.
14. Suporte técnico em informática.
15. Desenvolvimento de tutoriais para acesso à plataforma.

Docente de Apoio – Tutor a Distância (comum a todas as áreas)

1. Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso.
2. Participar de encontros de formação em EAD-UNITAU.
3. Dominar as ferramentas do Moodle e o conteúdo da disciplina.
4. Participar das reuniões com as equipes de coordenação do EAD-UNITAU.
5. Participar das reuniões de nivelamento, bem como interagir com outros docentes de forma presencial e virtual, via Plataforma Moodle.
6. Planejar as aulas presenciais e a distância juntamente com o docente orientador.
7. Elaborar as provas oficiais e substitutivas com apoio do docente orientador.
8. Gerar planilha de notas web, preencher com as demais notas e publicá-la na plataforma educacional, de acordo com os prazos definidos pela Coordenação do Polo de apoio presencial.
9. Preencher corretamente as ATAS e LISTAS de PRESENÇA referentes à realização das provas obrigatórias.
10. Entregar na Secretaria do Polo, mensalmente, as atas, listas de presença, provas e as planilhas com os resultados do módulo desenvolvido, de acordo com os prazos definidos pela Coordenação do Polo.
11. Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos a coordenação de área/curso após a sua aplicação.
12. Realizar as atividades pertinentes ao curso, incluindo as aulas presenciais, presença em chats, acompanhamento de fóruns, entre outros.
13. Realizar o acompanhamento, correção e retorno dos trabalhos acadêmicos da disciplina.
14. Acompanhar o trabalho dos alunos no Moodle, orientando e favorecendo a discussão; solucionando questões e esclarecendo as dúvidas dos alunos.
15. Oferecer apoio e incentivar os alunos na utilização das tecnologias de comunicação e informação.
16. Postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: chat, web-conferência, fórum, listas de discussão, wikis e outros.

17. Cumprir com pontualidade os horários de atendimento ao aluno, presencial e a distância, de acordo com o cronograma definido pela coordenação pedagógica e coordenação de área /curso.
18. Manter regularidade de acesso a plataforma e responder prontamente às solicitações dos alunos.
19. Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas na Plataforma Moodle, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos.
20. Assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando suas necessidades referentes ao curso.
21. Apresentar sugestões para o enriquecimento de conteúdo.
22. Submeter à apreciação dos professores orientadores e coordenadores de área/curso, as atividades planejadas para o curso.
23. Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do polo de apoio presencial para registro de atividades acadêmicas.
24. Fornecer feedback aos docentes orientadores, ao Coordenador de Área/Curso e a Coordenação Pedagógica do EAD –UNITAU sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos.
25. Apresentar aos coordenadores de área/curso, ao final de cada disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina.
26. Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas da disciplina, bem como elaborar relatório mensal de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura, ocorram.
27. Submeter-se ao processo de avaliação de desempenho individual aplicada pela EPTS.
28. Outras atribuições correlatas ou afins à atuação do docente de apoio - Tutor.

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa - Ensino Médio

Leitura e entendimento de textos. Ortografia e Acentuação. Pontuação. Classificação das palavras. Flexão das palavras. Regência Nominal. Regência Verbal. Concordância Nominal. Concordância Verbal. Crase.

Sugestão de Bibliografia:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**.48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

Língua Portuguesa - Superior

Leitura e Entendimento de Textos. Ortografia e Acentuação. Pontuação. Classificação das palavras. Flexão das palavras. Formação de palavras. Regência Nominal. Regência Verbal. Concordância Nominal. Concordância Verbal. Crase. Colocação dos pronomes oblíquos átonos.

Sugestão de Bibliografia:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**.48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

Conhecimentos Básicos de Informática

Aplicativos de produção (Pacote Microsoft Office 2007). Word: editando, formatando documentos. Tratando recursos de publicação. Criação de sumários, índices remissivos e notas. Recursos de correção gramatical e ortográfica. Trabalhando com recursos eletrônicos de produção de documentos. Ligando documentos a banco de dados. Integrando documentos. Excel: editando, formatando planilhas. Trabalhando com recursos eletrônicos de produção de planilhas. Funções matemáticas, lógicas, estatísticas e customizadas. Gráficos e tabelas dinâmicas. Dados: listas, formatação condicional, validação e consolidação. Busca de dados.

Sugestão de Bibliografia:

Manual do Microsoft Office Excel 2007:

Disponível no site na Microsoft: www.microsoft.com/brasil/2007office/programs/excel/guide.mspix

Manual do Microsoft Office Word 2007:

Disponível no site na Microsoft: <http://www.microsoft.com/brasil/2007office/programs/word/guide.mspix>

Matemática – Ensino Médio

Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Conceito, operações e propriedades. Razão e proporção. Grandezas diretas e inversamente proporcionais. Porcentagem. Fatoração, produtos notáveis e resolução de equações algébricas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Matemática financeira: juros simples e compostos.

Funções afins, quadráticas, modulares, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas: operação, análise e representação gráfica, equações e inequações. Sequências, progressão aritmética e progressão geométrica. Geometria plana: triângulos e proporcionalidade; circunferência, círculo e cálculo de áreas. Trigonometria no triângulo retângulo e trigonometria circular. Resolução de triângulos quaisquer: lei dos senos e dos co-senos. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Análise combinatória e probabilidade. Estatística: análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas, cálculo de medidas de tendência central. Geometria espacial métrica. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e respectivos troncos, superfície esférica, esfera e partes da esfera: cálculo de áreas e volumes. Geometria analítica no plano cartesiano. Polinômios e equações polinomiais.

Sugestões de Bibliografia:

IEZZI, G., DOLCE, O., DEGENSZAJN, D., PÉRIGO, R. **Matemática**. Volume único. Atual Editora. São Paulo.
PAIVA, M. **Matemática**. Volume único. Editora Moderna. São Paulo

Matemática – Ensino Superior

Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Conceito, operações e propriedades. Razão e proporção. Grandezas diretas e inversamente proporcionais. Porcentagem. Fatoração, produtos notáveis e resolução de equações algébricas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Matemática financeira: juros simples e compostos. Funções afins, quadráticas, modulares, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas: operação, análise e representação gráfica, equações e inequações. Sequências, progressão aritmética e progressão geométrica. Geometria plana: triângulos e proporcionalidade; circunferência, círculo e cálculo de áreas. Trigonometria no triângulo retângulo e trigonometria circular. Resolução de triângulos quaisquer: lei dos senos e dos co-senos. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Análise combinatória e probabilidade. Estatística: análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas, cálculo de medidas de tendência central. Geometria espacial métrica. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e respectivos troncos, superfície esférica, esfera e partes da esfera: cálculo de áreas e volumes. Geometria analítica no plano cartesiano. Polinômios e equações polinomiais.

Sugestões de Bibliografia:

IEZZI, G., DOLCE, O., DEGENSZAJN, D., PÉRIGO, R. **Matemática**. Volume único. Atual Editora. São Paulo.
PAIVA, M. **Matemática**. Volume único. Editora Moderna. São Paulo
MEDEIROS, V. Z., CALDEIRA, A. M., SILVA, L. M. O., MACHADO, M. A. S. **Pré-cálculo**. Editora Cengage Learning. São Paulo.

Conhecimentos Específicos Para o Emprego de Desenvolvedor de WEB

Tecnologia Educacional. Ambientes Virtuais de Aprendizagem. A utilização do Moodle na construção de salas virtuais. Gestão da sala de aula virtual.

Sugestão de Bibliografia:

GEBRAN, M. P. **Tecnologias Educacionais**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.
MAIA, C.; MATTAR, J. **ABC da EaD: A educação a Distância Hoje**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
MUNDIM, Kleber Carlos. Ensino a distância no Brasil: problemas e desafios. In: Brasil Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância. Desafios da educação a distância na formação de professores. Brasília: SEED/MEC, 2006.
NAKAMURA, R. **Moodle: como criar um curso usando a plataforma de Ensino à Distância**. São Paulo: Farol do Forte, 2009. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/sesap/ead/bibliotecadigital/bitstream/123456789/40/1/rodolfo-nakamura_moodle_1_.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2013.
SILVA, R. S. **Moodle para autores e tutores**. São Paulo: Novatec Editora, 2010.
Educação a distância na internet: abordagens e contribuições dos ambientes digitais de aprendizagem. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v29n2/a10v29n2.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2013.
ESTADO DA ARTE EM ESPAÇOS VIRTUAIS DE ENSINO E APRENDIZAGEM. **Revista Brasileira de Informática na Educação** – Número 4 – 1999. Disponível em: <<http://ceie-sbc.educacao.ws/pub/index.php/rbie/article/view/2295/2057>>. Acesso em: 26 nov. 2013.
Os ambientes de aprendizagem na época da hipermídia e da educação a Distância. Disponível em: Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v14n1/v14n1a05.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2013.
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM: IMPLICAÇÕES EPISTEMOLÓGICAS. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edur/v26n3/v26n3a18>>. Acesso em: 26 nov. 2013.

Conhecimentos Tecnológicos Para Todos os Empregos Docentes (Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia)

Tecnologia educacional. A Educação a Distância no Brasil. Ambientes virtuais de aprendizagem. Referenciais de qualidade na EaD. Tutoria e interação em Educação a Distância.

Sugestões de Bibliografia:

BRASIL. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 23 nov. 2013.
GEBRAN, M. P. **Tecnologias Educacionais**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.
MAIA, C.; MATTAR, J. **ABC da EaD: A Educação a Distância Hoje**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MATTAR, J. **Tutoria e Interação em Educação a Distância**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. (Série Educação e Tecnologia)

5 MORAN, Joé Manuel, MASETTO, Marcos T, BEHERENS, Marilda Aparecida. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. 13. ed. Campinas: Papirus, 2007.

SILVA, R. S. **Moodle para autores e tutores**. São Paulo: Novatec Editora, 2010.

Conhecimentos Pedagógicos Para os Empregos Docentes dos Cursos de Licenciatura

Sociedade e Cultura: o processo de construção da sociedade brasileira em seus aspectos sociais, econômicos e políticos. Conflitos sociais e políticos da sociedade globalizada contemporânea. O sistema escolar brasileiro: fundamentos legais, modalidades de ensino e formas de organização e vinculação com o momento histórico do país. A escola como organização social e espaço de aprendizagem e desenvolvimento de alunos e dos profissionais da educação. Educação, diversidade, inclusão e cidadania. A construção do conhecimento: fatores e processos psicológicos envolvidos no processo (Piaget, Wallon, Vigotsky). Gestão de sala de aula: saberes necessários à prática educativa; currículo; planejamento escolar; projetos didáticos; sequências didáticas; recursos didáticos; interdisciplinaridade e avaliação educacional como processo de aprendizagem significativa para o desenvolvimento e emancipação do aluno. Língua Brasileira de Sinais e legislação pertinente. Cultura e Identidades Surdas. Linguagens e meios de comunicação: múltiplos olhares na sala de aula.

Sugestões de Bibliografia:

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: apresentação dos temas transversais e ética. Vol. 08 (1ª a 4ª série). / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

CARVALHO, R.E. **Educação Inclusiva**: com os pingos nos "is". 6. ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009.

FAZENDA, I.C.A. (Org.). **O que é Interdisciplinaridade**. São Paulo: Cortez, 2008.

FREIRE, M. **Avaliação e Planejamento**: a prática educativa em questão. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MORETTO, V. P. **Prova**: momento privilegiado de estudos ou acerto de contas? São Paulo: Cortez, 2001.

MORIN, E. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SACRISTÁN, J. G. **O Currículo**: uma reflexão sobre a prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

VEIGA, I. P. A. (Org.). **Profissão docente**: novos sentidos, novas perspectivas. Campinas, SP: Papirus, 2008.

ZABALA, A. **A Prática Educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Conhecimentos Específicos Para os Empregos Docentes dos Cursos de Licenciatura

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Biologia celular e molecular. Histologia e embriologia. Microbiologia e imunologia. Parasitologia. Ecologia. Zoologia. Botânica. Genética e evolução. Anatomia e fisiologia animal. Anatomia e fisiologia vegetal.

Sugestões de Bibliografia:

ALBERTS, B; BRAY; HOPKINS; JOHNSON; LEWIS; RAFF; ROBERTS; WALTER. **Fundamentos da Biologia Celular**. 3. ed. São Paulo: Artmed, 2011.

BRUSCA, R.C.; BRUSCA, G.J. **Invertebrados**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. JUNQUEIRA, L.C.U.;

CARNEIRO J. **Histologia Básica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

LICHTMAN, A.H., ABBAS, A.K.; PILLAI, S. **Imunologia** - Celular e Molecular. 7. ed. São Paulo: Campos, 2012.

NUSSBAUM, R. L.; MCLNNES, R. R.; WILLARD, H. F. THOMPSON & THOMPSON. **Genética Médica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

POUGH, F.H.; JANIS, C.M.; HEISER, J.B. **A Vida dos Vertebrados**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F; EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

REY, L. **Bases da Parasitologia Médica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

RICKLEFS, R. **A Economia da Natureza**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

TORTORA, G.J., DERRICKSON, B. **Princípios de Anatomia e Fisiologia**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

TRABULSI, L.B., ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

MATEMÁTICA

Números Reais. Funções de uma variável Real. Limites e Continuidade de Funções. Limites Infinitos e Indeterminados. Derivadas: Definição, Propriedades e Interpretações. Regras de derivação. Conceito de Diferencial. Aplicações de Derivadas: Máximos e Mínimos de Funções e Séries de Taylor. Integral Indefinida: Definição e Propriedades. Métodos de Integração. Teorema Fundamental do Cálculo. Integral Definida. Aplicações de Integrais. Integrais Impróprias. Equações Diferenciais com Variáveis Separáveis. Transformações Lineares. Operadores Lineares. Vetores Próprios e Valores Próprios. Vetores: Definição e Propriedades. Operações Vetoriais. Produto Escalar, Vetorial e Misto. Sistemas de Coordenadas: Cartesiano, Cilíndrico e Esférico. Equações da Reta e de Curvas no Plano e no Espaço: Forma Cartesiana e Polar. As Cônicas: Círculo, Elipse, Parábola e Hipérbole. Estatística: Variáveis e Gráficos. Distribuição de Frequência. Média, Mediana, Moda e outras medidas de Tendência Central. Desvio Padrão e outras medidas de Dispersão. Probabilidade.

Sugestões de Bibliografia:

LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**. Volume1. 2. ed. São Paulo: Editora Harper & Row do Brasil, 1977.
STEWART, J. **Cálculo**. Volume1. 7. ed. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2013.
STEINBRUCH, A., WINTERLE, P. **Álgebra Linear**. 2. ed. São Paulo: Editora Pearson Education, 1987.
LIPSCHUTZ, S. **Álgebra Linear**. Coleção Schaum. 2. ed. São Paulo: Editora McGraw-Hill do Brasil, Ltda, 1976.
SPIEGEL, M. R., SHILLER, J., SRINIVASAN, R. A. **Probabilidade e Estatística**. 2. ed. São Paulo: Bookman Companhia Editora, 2004.
LARSON, R. FARBER B. **Estatística Aplicada**. 4. ed. São Paulo: Editora Pearson Education, 2010.

QUÍMICA

Atomística. Tabela periódica. Ligações químicas. Funções inorgânicas. Estequiometria. Estudos das Soluções. Termoquímica. Cinética química. Equilíbrio químico. Funções orgânicas.

Sugestões de Bibliografia:

EBBING, Darrell D. **Química geral**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
RUSSEL, Jhon B. **Química geral**. São Paulo: McGrawHill, 2004.
CISCATO, C. Alberto, PEREIRA, L. Fernando. **Química**. São Paulo: Ática, 2013.
USBERCO, João, SALVADOR, Edgard. **Química**. São Paulo: Saraiva, 2009.

FÍSICA

Medição. Movimento Retilíneo. Vetores em duas e três dimensões. Movimento em duas e três dimensões. Força e movimento. Trabalho e Energia. Conservação da Energia. Sistemas de Partículas. Colisões. Rotação. Rolamento, Torque e Momento Angular. Equilíbrio e Elasticidade. Oscilações. Gravitação. Fluidos. Ondas. Temperatura. Calor e a Primeira Lei da Termodinâmica. A Teoria Cinética dos Gases. Entropia e a Segunda Lei da Termodinâmica. Carga Elétrica. Campo Elétrico. Lei de Gauss. Potencial Elétrico. Capacitância. Corrente e Resistência. Circuito. O Campo Magnético. Lei de Ampère. Lei da Indução de Faraday. Indutância. O Magnetismo e a Matéria. Oscilações Eletromagnéticas. Correntes Alternadas. As Equações de Maxwell.

Sugestões de Bibliografia:

HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. **Fundamentos da Física**. Volumes 1, 2 e 3. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1996.
SERWAY A. R, JR. JEWETT J.W. **Princípios de Física**. Volumes 1, 2 e 3. 3. ed. São Paulo: Editora Thomson Learning, 2007.
NUSSENZVEIG, H.M. **Curso de Física Básica**, Volumes 1, 2 e 3. 4. ed. São Paulo: Editor Edgard Blucher Ltda, 2002.
TIPPLER, P. **Física**, volumes1, 2 e 3. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2004.

FILOSOFIA

Filosofia Clássica grega: Platão e Aristóteles. Filosofia Helenística: Estoicos. Filosofia Medieval: Santo Agostinho e São Tomas de Aquino. Filosofia Moderna: Empirismo, Racionalismo e Idealismo. Filosofia Contemporânea: Existencialismo e Cientificismo.

Sugestões de Bibliografia:

ARISTÓTELES. **Física I e II**. Prefácio, tradução, introdução e comentários, Lucas Angioni. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2009.
CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2005.
DESCARTES, René. **Discurso do método**. Tradução de Paulo Neves. Porto Alegre: L & PM Pocket, 2005.
DUMONT, Jean-Paul. **A filosofia antiga**. Trad. Luis Carvalho. Lisboa: Setenta, 1981.
HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**; tradução de Márcia Sá Cavalcante Schuback; Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2006.
KANT, Immanuel. **Immanuel Kant: Textos seletos**. Introdução de Emmanuel Carneiro Leão. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
LIPMAN, Matthew. **O Pensar na Educação**; trad.: Ann Mary Fighiera Perpétuo. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
MARCONDES, Danilo. **Iniciação à história da filosofia**: dos pré-socráticos a Wittgenstein. 9. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
VERNANT, Jean-Pierre. **As origens do pensamento grego**. Trad. Isis B. da Fonseca 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1996.

GEOGRAFIA

Globalização, regionalização e a nova ordem mundial. Evolução da economia mundial - A formação dos blocos supranacionais. Organização do espaço mundial – Geopolítica e os conflitos internacionais no século XXI. A geografia das indústrias e o mundo urbanizado: o espaço do cidadão, hierarquia, segregação e exclusão social. Fundamentos teórico-conceituais e metodológicos da Geografia: as escolas do pensamento geográfico. Regionalização do espaço-mundo: águas continentais e oceânicas, apropriação e circulação dos recursos naturais. Regionalização do espaço brasileiro: características no século XXI, desafios e perspectivas para a integração nacional. Os complexos regionais brasileiros. A prática de ensino no século XXI: interdisciplinaridade e o ensino de Geografia na formação do cidadão-mundo. População mundial e brasileira. Mobilidade espacial e fluxos migratórios. Geografia e Meio Ambiente: Os grandes domínios morfoclimáticos do Brasil.

Sugestões de Bibliografia:

ADAS, Melhem. **Panorama Geográfico do Brasil**. Contradições, impasses e desafios sócio espaciais. São Paulo; Moderna, 2004.

ANDRADE, M.C.de. **Geografia**: ciência da sociedade – uma introdução à análise do pensamento geográfico. São Paulo: Atlas, 1987.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: geografia /Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/geografia.pdf>. Acessado em: 08 de outubro de 2013.

CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org.). **Os Caminhos da Reflexão sobre a Cidade e o Urbano**. São Paulo: Edusp, 1994.

DAMIANI, Amélia. **População e Geografia**. São Paulo: Contexto, 1991.

FONT, J. N. e RUFÍ, J. V. **Geopolítica, Identidade e Globalização**. São Paulo, Annablume, 2006.

HOBSBAWM, Eric. **O Novo Século**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MAGNOLI, D. **União Européia**: história e Geopolítica. São Paulo: Moderna, 2004.

MOREIRA, Ruy. **Para onde vai o pensamento geográfico?** Contexto, 2006.

PONTUSCHKA, N. N.; PAGANELLI, T. I.; CACETE, N.H. **Para Ensinar e Aprender Geografia**. São Paulo: Cortez, 2007.

ROSS, J.L.S. **Geografia do Brasil**. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2001.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo: Nobel, 1995.

_____. **Por uma outra globalização** - do pensamento único à consciência universal. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, M; SILVEIRA, M. L. da. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SABER, A. Ab'. **Os domínios de Natureza no Brasil**. Potencialidades Paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2003.

VESENTINI, J. W. **Novas Geopolíticas**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

HISTÓRIA

Epistemologia da História. A “Revolução documental”. Debates atuais da historiografia. O ensino de História para a cidadania. Metodologia de Pesquisa em História. O saber histórico ensinado. História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República. História Geral: Antiguidade Clássica, Europa Medieval, Idade Moderna, Idade Contemporânea.

Sugestão de Bibliografia:

ARRUDA, José Jobson de. E PILETTI, Nelson. **Toda a História**. História Geral e do Brasil. Volume Único. São Paulo; Ática, 2007.

ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (Orgs.). **Ensino de História**: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

BITTENCOURT, Circe (org.) **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2004.

BLOCH, Marc. **Apologia da História**: ou o ofício do historiador. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: História**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

GLÉNISSON, Jean. **Iniciação aos Estudos Históricos**. São Paulo: Bertrand Brasil/DIFEL, 1986. KARNAL, Leandro (org.). *História na sala de aula*: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: contexto, 2003.

SCHMIDT, M. Auxiliadora e CAINELLI, Marlene. **Ensinar História**. São Paulo: Scipione, 2004.

SOCIOLOGIA

Ciências Humanas x Ciências Naturais. Nascimento da sociologia com August Comte. A Sociologia Positivista de Emile Durkheim. A Sociologia Interacionista de Max Weber. A sociologia de Karl Marx. As correntes sociológicas: funcionalismo, estruturalismo e interacionismo. A sociologia contemporânea de Pierre Bourdieu.

Sugestões de Bibliografia:

ADORNO, T. **Sociologia**. São Paulo, Ática, 1991.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**. As consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

DURKHEIM, E. **Diversos**. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

GOMES, Cândido. **A Educação em perspectiva sociológica**. São Paulo: EPU, 1985.

HABERMAS, J. **Textos escolhidos**. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1975.

LAKATOS, Eva Maria. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Atlas, 1997.

MARX, K. **Manifesto do Partido Comunista**. Petrópolis: Vozes, 1993. MARX, Karl. Sociologia. IN: IANNI, Octavio (Org.). São Paulo, Ática, 1979.

QUINTANEIRO, Tânia e outros. **Um toque de clássicos**. Marx. Durkheim. Weber. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

WEBER, Max. **Sociologia**. In: COHN, Gabriel (Org.). São Paulo: Ática, 1986.

PEDAGOGIA

A prática educativa: contexto histórico-social e as relações entre os diferentes níveis da estrutura organizacional da escola e do sistema de ensino. O Currículo: concepção, principais tendências e construção coletiva - o conhecimento construído socialmente, o ensino de conteúdos curriculares básicos e diversificados, a interdisciplinaridade e o respeito com as manifestações e necessidades dos educandos em suas relações individuais e coletivas. A Diversidade Cultural: diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gênero, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, orientação sexual - para além dos limites da sala de aula. A ação docente, as diferentes estratégias didáticas, o trabalho em equipe e a avaliação: o diálogo entre o processo de ensino e aprendizagem e as demais áreas do conhecimento. A Gestão Institucional: planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos e programas educacionais, em ambientes

escolares e não escolares. Escola, família e comunidade no estabelecimento e fortalecimento dos traços identitários da profissão docente.

Sugestões de Bibliografia:

- ARROYO, M.G. **Ofício de Mestre: imagens e autoimagens**. 7. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. (Coleção 1ª a 4ª série). Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CAPPELLETTI, I. (Org.). **Avaliação Educacional: fundamentos e práticas**. 2. ed. São Paulo: Editora Articulação Universidade/Escola Ltda., 2001.
- CORTELLA, M.S. **A Escola e o Conhecimento**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- FULLAN, M. e HARGREAVES, A. **A escola como organização aprendente: Buscando uma educação de qualidade**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- LA TAILLE, Y *et al.* **Piaget; Vygotsky; Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992.
- LIBÂNEO, J.C. (Org.). **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.
- NÓVOA, A. **Profissão Professor**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- PADILHA, P. R. **Currículo intertranscultural: novos itinerários para a educação**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2004.
- PERRENOUD, P. **Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- RIBEIRO, Vera Masagão (Org.). **Educação de Jovens e Adultos: Novos Leitores, Novas Leituras**. Campinas, SP: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil - ALB; São Paulo: Ação Educativa, 2001.
- SOARES, Magda. **Alfabetização e Letramento**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- VASCONCELLOS, C. S.. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico**. 19. ed. São Paulo: Libertad, 2009.
- WEISZ, T. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 2004.

ARTES VISUAIS

Arte e cidadania. Conceitos fundamentais das artes visuais. O ensino da produção das artes visuais. Artes visuais e linguagens estéticas. A produção histórica da arte. Processos de produção de artes visuais. Teoria e produção em artes visuais. Sociologia da arte. Métodos de pesquisa em artes visuais. Educação em artes visuais. Artes visuais e patrimônio cultural.

Sugestões de Bibliografia:

- BARBOSA, A. M. & COUTINHO, R. G. **Arte/educação como mediação cultural e social**. São Paulo: UNESP, 2008.
- BRITO, T. A. de. **Música na Educação Infantil: propostas para formação integral da criança**. 2. ed., São Paulo: Peirópolis, 2003.
- COLI, J. **O que é arte?** São Paulo: Brasiliense, 1995.
- OSTROWER, F. **Universos da arte**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- PILLAR, A. D. (Org.). **A educação do olhar no ensino das artes**. Porto Alegre: Mediação, 1999.
- PROENÇA, M. das G. **História da arte**. São Paulo: Ática, 2000.
- SALLES, C. A. **Gesto inacabado: processo de criação artística**. São Paulo: Annablume, 2007.
- ZAMBONI, S. **A pesquisa em arte: um paralelo entre arte e ciência**. 3. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2006.

EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física no contexto histórico e sociocultural; Os conteúdos nas aulas de Educação Física Escolar: Jogos, Esporte, Lutas, Ginástica, Dança; Os procedimentos didático-metodológicos do ensino da Educação Física; As concepções e as tendências pedagógicas da Educação Física Escolar; O lúdico nas aulas de Educação Física; O esporte no contexto escolar; Inclusão e qualidade de vida; A relação do corpo no contexto escolar; As capacidades motoras nas aulas de Educação Física; As atividades rítmicas e expressivas nas aulas de Educação Física; O ensino e a aprendizagem em Educação Física; A Educação Física: ética, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural e meio ambiente. Cultura corporal de movimento; Procedimentos metodológicos e avaliativos.

Sugestões de Bibliografia:

- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física: 1ª. e 4ª. Série**. Brasília: SEF/MEC, 1997.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física: 3ª. e 4ª. Ciclos do ensino fundamental**. Brasília: SEF/MEC, 1998.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Média e tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física – Ensino Médio**. Brasília: SEMTEC/MEC, 1999, p. 123-199.
- BARBOSA, C. L. de A. **Educação Física e Filosofia: a relação necessária**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, cap. 1 e 3, 2005.
- FREIRE, J. B. **Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física**. São Paulo: Scipione, 1997.
- GALLAHUE, D. L. **Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos**. São Paulo: Phorte Editora, 2004, p. 95-117.
- KISHIMOTO, T. M. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. São Paulo: Cortez, 1997.
- MATTOS, M. G. e NEIRA, M. G. **Educação Física a adolescência: construindo o conhecimento na escola**. São Paulo: Phorte Editora, 2000.

MINATI, A.; SANTANA, M. G.; MELLO, M. T. A influência dos ritmos circadianos no desempenho físico. **Revista brasileira de ciência & movimento**, Brasília: Ed. Universa v.14,n.1, (jan. 2006), p.75-86
Disponível em: <http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RBCM/article/viewFile/681/686>

NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na Educação Física escolar: restrições e possibilidades. **Movimento: revista da Escola de Educação Física**, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, set./dez. 2007.
Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/3567/1968>>

OLIVEIRA, N. R. C. de, Ginástica para todos: perspectivas no contexto do lazer, **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, p. 27-35, 2007
Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/remef/article/view/1280/984>

PALMA, A. Atividade física, processo saúde-doença e condições socioeconômicas. **Revista Paulista de Educação Física**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 97-106, 2000.
Disponível em: <<http://www.usp.br/eef/rpef/v14n1/v14n1p97.pdf>>

RAMOS, V.; GRAÇA, A. B. S; NASCIMENTO, J. V. O conhecimento pedagógico do conteúdo: estrutura e implicações à formação em educação física. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v.22, n. 2, p. 161-171, abr./jun., 2008.
Disponível em: <http://www.usp.br/eef/rbefe/v22n22008/7_RBEFE_v22_n2_2008_p161_64.pdf>

SCHIAVON, L. M.; NISTA-PICOLLO, Vilma L. Desafios da ginástica na escola. In: MOREIRA, E. C. (Org.). **Educação Física escolar: desafios e propostas**. Jundiaí: Fontoura, 2006, p.35-60.

SILVA, T. A. F. e ROSE JÚNIOR, D., Iniciação nas modalidades esportivas coletivas: a importância da dimensão tática, **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, p.71-93, 2005
Disponível em: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/remef/article/view/1310/1020>

SILVA, J. M. G. O ensino de jogos desportivos coletivos: perspectivas e tendências. **Movimento**, ano IV, n. 8, 1998
Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/2373/1070>

SOARES, C. L. et al., **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: editora Cortez, 1992.

SOUSA, E. S.; ALTMAN, H. Meninos e meninas: expectativas corporais e implicações na Educação Física escolar. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 19, n. 48, p. 52-68, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v19n48/v1948a04.pdf>>

VENDITTI JR., R.; SOUSA, M. A. **Tornando o “jogo possível”: reflexões sobre a Pedagogia do esporte, os fundamentos dos jogos desportivos coletivos e a aprendizagem esportiva**. *Pensar a Prática*, Goiás, v. 11, n. 1, p. 47-58, jan./jul. 2008.
Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/pef/article/view/1796/3618>

LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Textos. Gêneros Discursivos. Parâmetros Curriculares para o Ensino Fundamental e Médio – Língua Portuguesa. Gramática: fonemas (conceito de fonema, classificação das vogais e consoantes, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e notações léxicas); sílaba e tonicidade; ortografia; acentuação gráfica; estrutura, formação, classificação e flexão das palavras; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos pronomes oblíquos átonos; crase; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; frase, oração e período. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; figuras de linguagem – de palavras, de construção e de pensamento; vícios de linguagem; Língua e arte literária: a língua e suas modalidades, elementos da obra literária, estilo, gêneros literários, o discursos direto e o indireto.

Sugestão de Bibliografia:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

BRASIL, Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa – Ensino Fundamental I**. MEC/SEF, 1998.

BRASIL, Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa – Ensino Fundamental II**. MEC/SEF, 1998.

BRASIL, Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa – Ensino Médio**. MEC/SEF, 1998.

ROSSI, Maria Aparecida Garcia Lopes (Org). **Gêneros discursivos no ensino de leitura e produção de textos**. Taubaté: Cabral Editora, 2002.

LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Educação de surdos: fundamentos históricos, oralismo, comunicação total e bilinguismo. Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. -Concepção socioantropológica e concepção clínico-terapêutica na educação de surdos. -Políticas públicas educacionais brasileiras na educação de surdos. Aspectos gramaticais da Língua Brasileira de Sinais. Aquisição da L1 para Surdos e letramento. O ensino da língua Portuguesa como segunda língua para os surdos.

Sugestões de Bibliografia:

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC: SEESP, 2001.

_____. **Decreto 5.626/05** que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 26 nov. 2013.

_____. **Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 26 nov.2013.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe: Língua de Sinais Brasileira.** (vol. I e II). São Paulo: EDUSP, 2001.

COUTINHO, Denise. **LIBRAS: língua brasileira de sinais e língua portuguesa (semelhanças e diferenças).** 2. ed. Idéia, 1998.

DICIONÁRIO DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS. Disponível em: <http://www.acessobrasil.org.br/libras/>. Acesso em: 26 nov. 2013.

FELIPE, Tânia A. **Libras em contexto.** Brasília: MEC/SEESP, 2007.

FERNANDES, Sueli; STROBEL, Karin Lilian. **Aspectos lingüísticos da LIBRAS.** Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998.

CESSER, A. **Metodologia de ensino em Libras como L2.** Acervo do curso de Licenciatura e Bacharelado em Letras-Libras na Modalidade a Distância, UFSC: Florianópolis, 2010. Disponível em: <http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/metodologiaDeEnsinoEmLibrasComoL2/assets/629/TEXTOBASE_MEN_L2.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2013.

LACERDA, Cristina B. F. e GÓES, Maria Cecília R. de. **Surdez: processos educativos e subjetividade.** São Paulo: Editora Lovise, 2000.

LACERDA, Cristina B. F. de. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem professores e intérpretes sobre esta experiência.** Cad. CEDES, mai/ago. 2006, vol. 26, nº 69, p. 163-184.

QUADROS, R. Muller. de. **Educação de surdos: aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 1997.

_____. Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir B. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 2001.

_____. Carlos (Org.). **Atualidade da educação bilíngue para surdos.** Porto Alegre: Mediação, 1999.

Conhecimentos Básicos Para os Empregos de Docentes dos Cursos Superiores de Tecnologia da Área de Gestão e Negócios

Teorias da Administração – Ideias Precursoras e Pioneiras. Teorias da Administração – Tendências Contemporâneas. Comunicação e Cultura Organizacional. O Poder nas Organizações. Ética e Responsabilidade Social nos Negócios. Gerenciamento do Impacto no Meio Ambiente e do Ciclo de Vida de Produtos e Serviços. As mudanças do mundo do trabalho: interseções políticas, econômicas e sociais. Caracterização dos aspectos sociais nas organizações: cidadania e responsabilidade social. Conjuntura Econômica. O Equilíbrio de Mercado

Sugestão de Bibliografia:

ASHLEY, Patrícia Almeida (Org.). **Ética e responsabilidade social nos negócios.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

CASTRO, C. A. P. **Sociologia aplicada à administração.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processo e prática.** São Paulo: Makron Books, 1994

FLEURY, M. T. L.; FISCHER, R. M. **Cultura e poder nas organizações.** Rio de Janeiro: Atlas, 1991.

INSTITUTO ETHOS. **Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial.** São Paulo: Instituto Ethos, 2007.

LAKATOS, E. M. **Sociologia da administração.** São Paulo: Atlas, 1997.

KRUGMAN, P.; WELLS, R. **Introdução à Economia.** Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2007.

MACHADO FILHO, Cláudio Pinheiro. **Responsabilidade social e governança: o debate e as implicações.** São Paulo: Thomson, 2006.

MATOS, Francisco Gomes de. **Ética na gestão empresarial: da conscientização à ação.** São Paulo: Saraiva, 2008.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à Administração:** São Paulo: Atlas, 2007.

TAVARES, M. G. P. **Cultura organizacional: uma abordagem antropológica da mudança.** São Paulo: Qualitymark, 1991.

WOOD JUNIOR, T. **Mudança organizacional: uma abordagem preliminar.** Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 32, n. 3, p. 74, jul./ago. 1992.

Conhecimentos Específicos Para os Empregos de Docentes dos Cursos Superiores de Tecnologia da Área de Gestão e Negócios

TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

O Ambiente de Marketing. Formas de Relacionamento Comercial. Estratégias de aquisição de recursos. Previsão de Vendas. Comportamento do Consumidor. Técnicas de Vendas. Custo e Precificação. Planejamento e táticas promocionais. Comunicação integrada de marketing. Sistemas e tecnologias de informação de apoio a pós venda.

Sugestão de Bibliografia:

BEULKE, R; BERTO, D. J. **Precificação: Sinergia do marketing e das finanças.** São Paulo: Saraiva, 2009.

GITOMER, J. **A Bíblia de Vendas.** São Paulo: Editora M. Books, 2010.

KOTLER, P; KELLER, K. L. **Administração de marketing.** 12. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2005.

LAS CASAS, A. L. **Administração de Marketing: Conceitos, Planejamento e Aplicações à Realidade Brasileira.** São Paulo: Atlas, 2006.

RACKHAM, N. **Alcançando Excelência em Vendas.** São Paulo: Editora M. Books, 2008.

SOUZA, M. A., DIEHL, C.A., **Gestão de Custos.** São Paulo: Atlas, 2009.

TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

Segmentação da logística empresarial. Cadeia de abastecimento. Estoques. Armazenagem. Movimentação de materiais. Transporte e custos logísticos. Desempenho logístico. Cadeia do valor logístico. Produção enxuta. Logística reversa.

Sugestão de Bibliografia:

Castiglioni, José Antonio de Matos. **Logística Operacional**: guia prático. São Paulo: Érica, 2007.
Ballou, R. H. **Logística Empresarial**: transportes, administração de materiais e distribuição física. São Paulo, Atlas, 2007.
HARA, Celso Minoru. **Logística, Armazenagem, Distribuição e Trade Marketing. Campinas**. São Paulo: Editora Alínea e Átomo 2011.
LAMBERT, D. M.; STOCK, J. R.; VANTINE, J. G. **Administração Estratégica da Logística**. São Paulo: Campus, 2002.
LEITE, P.R. **Logística Reversa**: Meio Ambiente e Competitividade. São Paulo: Prentice Hall, 2009.
MARTINS, P. G; LAUGENI, F.P. **Administração da Produção**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
MARTINS P. G; CAMPOS, P.R. **Administração dos Recursos Materiais e Patrimoniais**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
MOURA, Reinaldo A. **Armazenagem: do Recebimento à Expedição**. São Paulo: IMAN. 2006.
NOVAES, A. G. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição**. São Paulo: Campus, 2005.
VIANA, J. J. **Administração de Materiais**: um enfoque prático. São Paulo: Atlas, 2002.
Wanke, Peter. **Gestão de Estoques na Cadeia de Suprimentos**: decisões e modelos quantitativos. 2. ed São Paulo, Atlas, 2008.

TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

Planejamento estratégico de gestão de pessoas. Os seis processos de gestão de pessoas – agregar, aplicar, recompensar, desenvolver, manter e monitorar pessoas. Comunicação integrada de marketing. Análise de clientes e mercados. Conceitos de qualidade, produtividade e competitividade. Aspectos gerais de planejamento e orçamento empresarial. Mídias e procedimentos da comunicação empresarial. Análise do ambiente, formulação, implementação e controle estratégico. Atos e fatos administrativos e a escrituração contábil. Conjuntura econômica e plano de negócios.

Sugestão de Bibliografia:

ASSAF NETO. **A Matemática Financeira e suas Aplicações**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
BUENO, W. C. **Comunicação Empresarial**: teoria e pesquisa. Barueri, SP: Manole, 2003.
CAMPOS, V. F. **TQC – Controle da Qualidade Total**: no estilo japonês. INDG Tecnologia e Serviços. 1992.
CHIAVENATO, I. C. **Gestão de Pessoas**. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2008.
DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**: transformando idéias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
DUTRA, J. S. **Competências**: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. São Paulo: Atlas, 2004.
KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **A estratégia em ação**: balanced scorecard. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
KOTLER, P; KELLER, K. L. **Administração de marketing**. 12. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2005.
KRUGMAN, P.; WELLS, R. **Introdução à Economia**. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2007.
MARION, J. C. **Contabilidade básica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
OLIVEIRA, D. P. R. **Planejamento estratégico**: conceitos, metodologia e práticas. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
PUCCINI, A. L. **Matemática Financeira**: objetiva e aplicada. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
PALADINI, E. P. **Gestão da Qualidade – Teoria e Prática**. Atlas, 2007.
RIBEIRO, O. M. **Contabilidade básica**. São Paulo: Saraiva, 2005.

TECNOLOGIA EM RECURSOS HUMANOS

Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas. A política de Recursos Humanos. Desenho, descrição e Análise de Cargo. Recrutamento, Seleção de pessoal e integração ao trabalho. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas e Organizações. Avaliação de Desempenho profissional. Remuneração, Programas de Incentivos e Benefícios Sociais. Higiene, Segurança e Qualidade de Vida. Gestão por Competências. Aprendizagem Organizacional.

Sugestão de Bibliografia:

CHIAVENATO, I. C. **Gestão de Pessoas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2008.
DUTRA, J. S. **Competências**: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. São Paulo: Atlas, 2004.
DUTRA, J. S. **Gestão de Pessoas**: modelos, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2008.
LACOMBE, F. J. M. **Recursos Humanos**: Princípios e Tendências. São Paulo: Saraiva, 2011.
MARRAS, J. P. **Administração de Recursos Humanos**: do operacional ao estratégico. São Paulo: Saraiva, 2011.

Conhecimentos Básicos Para os Empregos de Docentes dos Cursos Superiores de Tecnologia da Área de Recursos Naturais

Empreendedorismo e espírito empreendedor. Aspectos comportamentais do empreendedor. Início e ciclo de vida de uma empresa. Oportunidades de negócios: identificação, seleção e definição do negócio. Plano de negócio. Informações ambientais, estratégias de marketing, plano operacional e gerencial e plano financeiro. Fundamentos filosóficos. Fundamentos éticos e morais do comportamento humano. Ética, moral e sociedade. Compreensão do homem como ser moral. Elementos da ética

social. Ética nas organizações. Ética e Responsabilidade Social. Códigos de Ética. Conduta profissional do gestor das organizações. Desafios da ética no novo Milênio.

Sugestão de Bibliografia:

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e espírito empreendedor** (*entrepreneurship*): prática e princípios. São Paulo: Pioneira, 2005.

REZENDE JUNIOR, D. A. **Empreendedorismo**. Taubaté: Universidade de Taubaté, 2011.

ARANHA; MARTINS. **Filosofando**: introdução à filosofia. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003.

ASHLEY, Patrícia Almeida (Coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

Conhecimentos Específicos Para os Empregos de Docentes dos Cursos Superiores de Tecnologia da Área de Recursos Naturais

TECNOLOGIA EM APICULTURA E MELIPONICULTURA EXPERIMENTAL

Abelhas exóticas: biologia, anatomia, comportamento, reprodução, nidificação, manejo produtos e processos de *Apis mellífera*. Abelhas nativas: biologia, anatomia, comportamento, reprodução, nidificação, captura, manejo, produtos e processos.

Sugestão de Bibliografia:

COUTO, R.H.N.; COUTO, L.A. **Apicultura**: manejo e produtos. Jaboticabal: FUNEP, 2002. 191p.

CARVALHO C.A.L., ALVES R.M.O., SOUZA B.A. **Criação de abelhas sem ferrão**: aspectos práticos, DAS/DDP e UFBA, 42p. 2003

TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

A importância do agronegócio para a dinâmica socioeconômica mundial e brasileira. Um panorama das principais cadeias produtivas do agronegócio no Brasil. Análise da competitividade do agronegócio nacional e sua inserção no mercado internacional.

Sugestão de Bibliografia:

BRUM, Argemiro Luis; MULLER, Patricia K. **Aspectos do Agronegócio no Brasil**. Unijui, 2009.

CALADO, Antonio André Cunha. **Agronegócio**. Atlas, 2008.

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

Aspectos históricos e introdutórios à agroecologia. Ecologia e Meio ambiente. Manejo e conservação de ecossistemas. Desenvolvimento rural sustentável. Teoria da trofobiose. Relações planta, clima, água e solo. Manejo do solo e boas práticas agropecuárias. Agricultura orgânica. Sistemas agroflorestais.

Sugestão de Bibliografia:

LOVATO, P.E.; SCHIMDT, W. **Agroecologia e sustentabilidade no meio rural**. Argos. 2006. 151p.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da Universidade – UFRGS, 2005.

ANEXO III - CRONOGRAMA

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
06/12/2013	Abertura das Inscrições (exclusivamente via Internet)
06/12/2013 a 16/12/2013	Envio de títulos (via correio ou entrega na EPTS) 16/12/2013-Encerramento das Inscrições

17/12/2013	Último dia para pagamento das inscrições
21/12/2013	Inscrições Indeferidas (divulgação somente no <i>site</i> www.epts.com.br)
05/01/2014	Aplicação das Provas Objetivas
06/01/2014	Data da divulgação dos Gabaritos (somente no <i>site</i> www.epts.com.br)
13/01/2014	Data da divulgação dos Aprovados e <i>não</i> aprovados na prova objetiva (somente no <i>site</i> www.epts.com.br)
16/01/2014	Data da Classificação Final (<i>site</i> www.epts.com.br e publicada no Diário de Taubaté)